

PR-AM-00007250/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
SETOR DE ESTÁGIO

CONVITE PÚBLICO SEST/Nº 01/2026

CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

O Ministério Público Federal no Amazonas – MPF/AM, por meio da Comissão de Processo Seletivo de Estágio designada pela [PORTARIA Nº 21, de 02 de fevereiro de 2026](#), com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 48, de 4 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminência da abertura do 1º Processo Seletivo de Estágio (Graduação e Pós-Graduação) de 2026 nesta Procuradoria da República no Estado do Amazonas, **RESOLVE**:

CONVIDAR as Instituições de Ensino Superior, interessadas na celebração de convênio de estágio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação, para a formalização do Termo de Convênio.

As Instituições de Ensino interessadas devem enviar por meio do protocolo eletrônico (protocolo.mpf.mp.br) os seguintes documentos e informações:

- I - Razão Social
- II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e
- V - Endereço completo.

Somente poderão participar do Processo Seletivo de Estágio, para os cursos de graduação, os estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com esta Procuradoria da República.

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail pram-estagio@mpf.mp.br ou através do telefone (92) 3182-3108.

Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
[PORTARIA N° 21, de 02 de fevereiro de 2026](#)